



ATA DA QUINTA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE, DO CURSO DE  
PEDAGOGIA, DA UNIR, CAMPUS DE  
GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA  
VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas, na sala dos professores, do Campus de Guajará-Mirim, teve início a Quinta Reunião Extraordinária do NDE, com a respectiva pauta: **1 Planejamento e Prática Educativa** - A Vice-Coordenadora do NDE, Prof<sup>ª</sup> Ms. Sandra Andrea de Miranda iniciou a reunião, apresentando queixas e insatisfações apresentadas pelos acadêmicos das turmas 2013.1, 2014.1 e 2015.1 do curso de Pedagogia, no tocante à prática da disciplina Metodologia do Ensino em Arte, ministrada pela prof<sup>ª</sup> Ms. Elizane Assis Nunes, tais queixas e insatisfações foram manifestadas na terceira reunião ordinária do NDE/2016 (realizada no dia 21 de novembro de 2016), destacando-se a) não apresentação da ementa da referida disciplina; b) não discussão da proposta do Projeto Semana da Arte em sala de aula; c) modo como as atividades estavam sendo desenvolvidas nas escolas, sem planejamento prévio e acompanhamento por parte da professora; d) modo como foi apresentado a proposta de Interdisciplinaridade, envolvendo as disciplinas Metodologia do Ensino em História e Geografia, Educação para as Relações Étnico Raciais, bem como, as disciplinas Princípios de Gestão Escolar e Metodologia do Ensino em Matemática; e) uso do horário das aulas de professores pela professora Ms. Elizane Nunes. Foi recordado pela vice-coordenadora do NDE, que as atividades interdisciplinares, acordadas em reunião do NDE, deveriam ser planejadas, organizadas e realizadas (em caráter experimental), somente na turma de Pedagogia 2013.1, pelos(as) professores(as) Hilter Gomes Videira (disciplina Educação para as Relações Étnico Raciais), Zuíla Guimarães C. dos Santos (disciplina Metodologia do Ensino em História e Geografia) e Elizane Nunes (disciplina Metodologia do Ensino em Arte). A professora Ms. Elizane Nunes iniciou sua fala pontuando que, após a reunião do NDE que se discutiu a proposta de interdisciplinaridade, falou com a turma de Pedagogia 2013.1 sobre a respectiva proposta e que a turma iria realizar ação interdisciplinar nas escolas, como atividade da disciplina Metodologia do Ensino em Arte, sob sua coordenação, estando a participar do Projeto Semana da Arte em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim (SEMED). A professora, afirmou não compreender a razão pela qual o convite, referente ao Projeto Semana da Arte, não havia chegado ao DACE, já que, em contato com a secretária de educação do município, a mesma havia se comprometido em enviá-lo. Em resposta a esta indagação, o professor Ms. Jacinto Leão leu o ofício nº 277/GAB-SEMED/16, encaminhado ao diretor do Campus de Guajará-Mirim, pela SEMED, cujo teor não se referia apresentações formal ou convite relacionados ao projeto Semana da Arte, mas sim ao comunicado que houve, por parte da secretaria, o convite à professora Elizane Nunes a participar do evento semana Binacional de Cultura e Arte, estando a desenvolver, com os seus alunos de Pedagogia, a arte nas escolas do município. Ainda, no presente documento, a secretária apresentou a seguinte indagação "esta secretaria de educação ainda não entendeu por qual motivo os alunos da professora deixaram de realizar este projeto em nossas escolas". Cumpre



UNIR - Universidade Federal de Rondônia  
Campus de Guajará-Mirim  
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



2

pontuar que este documento só foi enviado após a 3ª reunião ordinária do NDE/2016 com os acadêmicos das turmas de Pedagogia já supracitadas. Para os professores Ms. Sandra Andrea de Miranda e Jacinto Leão, tal indagação apresentada no presente documento pela secretária de Educação Municipal, não faz nenhum sentido, uma vez que a parceria deu-se diretamente com a professora Ms. Elizane Nunes, logo não tendo o DACE o que responder sobre o projeto, até porque o mesmo não foi apresentado e/ou apreciado pelo conselho de departamento. O professor Ms. Jacinto Leão assinalou que, em nenhum momento, o DACE ou o NDE, interferiram na continuidade das atividades dos acadêmicos nas escolas relacionadas ao Projeto e na parceria com a SEMED. A professora Ms. Elizane Nunes destacou que houve comunicação por escrito à direção das escolas acerca das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mas que reconhece que se vivenciou alguns imprevistos, relacionados a própria dinâmica da escola. A professora ainda esclareceu que o projeto em discussão não é de sua autoria e que as atividades desenvolvidas com os alunos, na sua disciplina, seria uma parceria com a SEMED. Frisou que não teve acesso ao projeto formal da SEMED, mas que, independentemente deste, pretendia desenvolver as atividades de natureza interdisciplinar nas escolas com os acadêmicos de Pedagogia. Assinalou que, ao perceber algumas insatisfações, por parte das turmas, sobre as atividades em desenvolvimento, respeitou a escolha dos mesmas em não mais continuá-las nas escolas. A sua expeditiva com relação às respectivas atividades nas escolas, seria em proporcionar aos discentes, a partir desta experiência e, após um relatório, se fazer uma relação em uma perspectiva interdisciplinar com as disciplinas Metodologia do Ensino em História e Geografia, Educação para as Relações Étnico-Raciais, bem como, com as disciplinas Metodologia do Ensino da Matemática e Princípios de Gestão Escolar. A professora afirmou que, para sanar as incompreensões por parte das turmas, leu o plano de curso da disciplina Metodologia do Ensino em Arte, a ementa e apresentou os slides, buscando esclarecer o que iriam trabalhar nas escolas a partir do que havia proposto com as atividades, e de acordo com a mesma, os alunos perceberam as relações entre os conteúdos da disciplina com as atividades e sua proposta interdisciplinar. Quanto aos questionamentos dos horários, a professora afirmou que o professor Esp. Hilter Videira e a profª Dr Zuíla dos Santos cederam dias letivos para a sua pessoa. O professor Esp. Hilter Videira afirmou que não sabia que os dias letivos, cedidos à professora Elizane Nunes, eram para as atividades interdisciplinares; falou ainda que, quando os acadêmicos começaram a perguntá-lo sobre a atividade interdisciplinar, envolvendo as três disciplinas, pediu desculpas pelo mal entendido, e afirmou que, até então, as atividades referentes à interdisciplinaridade, não haviam sido planejadas entre os(as) três professores(as) Elizane, Hilter e Zuíla, haja vista que a coordenação e vice coordenação do evento ainda estavam em processo de fechamento "II Colóquio Internacional Intercultural de Educação na Fronteira Brasil-Bolívia: inclusão, humanidades e meio ambiente". A professora Elizane Nunes pontuou que professor Jacinto Leão deveria ter a chamado e a comunicado sobre as queixas e a não compreensão dos alunos sobre as atividades interdisciplinares e da disciplina Metodologia do Ensino em Arte. O professor Jacinto Leão reiterou que não a havia chamado, em reunião do CONDEP/DACE ou do NDE, porque ainda não tinha documento por escrito dos discentes, que tratasse sobre as referidas queixas e insatisfações. Ressaltou que trata, como chefe do DACE, as questões de ensino, pesquisa e extensão sempre orientado pelo Art. 37 (que trata dos princípios da administração pública direta e indireta: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), da Constituição da República Federativa do Brasil, Estatuto e Regimento Geral da UNIR (Art. 42.), Resolução



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE**



285/CONSEA, do NDE e pelo Guia do Estudante. A professora Sandra Andrea afirmou que esta reunião e a que se deu com os acadêmicos das turmas de Pedagogia, estão sendo realizadas, em razão da solicitação dos próprios discentes, portanto, não podendo o NDE omitir-se a esta situação. A professora Elizane Nunes afirmou que conversou com o Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira e com o Prof. Me. João Elói de Melo sobre as atividades interdisciplinares, já tendo comunicado ao Prof. Me. João Elói de Melo que não iria realizar mais as atividades interdisciplinares. A profª Sandra Andrea assinalou que, segundo o próprio professor João Elói, o mesmo não havia acordado com a professora que iria realizar as atividades interdisciplinares, antes de receber o plano de curso da disciplina Metodologia do Ensino em Arte. Em face a essas questões, a professora Elizane Nunes afirmou que consegue perceber que, realmente antecipou a realização das atividades interdisciplinares, mas que estava feliz com a possibilidade da realização destas a serem desenvolvidas nas escolas e que não havia imaginado que estava gerando insatisfações nos alunos de Pedagogia. Conforme o professor Jacinto Leão, qualquer atividade, seja interdisciplinar ou não, que se pretende desenvolver junto às escolas ou outra instituição, devem ser apresentadas (inseridas no(s) plano(s) de curso ou em projeto), em reunião do CONDEP/DACE, para serem apreciadas e aprovadas. O professor Hilter Videira seguiu falando, que, enquanto NDE, temos duas funções: a burocrática (logo, não temos como fugir e deixá-la de cumpri-la) e a pedagógica. Considera que houve desencontro de informações e que não ocorreu nenhum trabalho interdisciplinar (apenas a intenção de se realizá-lo), mas que não vê má-fé. Ainda segundo o professor ocorreu dificuldade para se realizar atividades interdisciplinares, porque não houve reunião para se discutir, planejar e sistematizar (de forma integrada) as condições e os processos de possível realização das atividades interdisciplinares, na turma de Pedagogia 2013.1. O professor Jacinto Leão, por sua vez, afirmou que, como chefe do DACE, entre outras competências do chefe do departamento, devem cumprir e fazer cumprir o Art. 42, do Regimento Geral da UNIR ("I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do CONDEP") e as legislações vigentes, para a realização, inclusive das atividades interdisciplinares. A reunião encerrou-se às 11:00h. Eu, professor Ms. Jacinto Pedro Pinto Leão, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes nesta reunião.

Guajará-Mirim, 28 de novembro de 2016.

**ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES NA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA, CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Professores Presentes**

- 1. Profª. Ms. Luanna Freitas Johnson \_\_\_\_\_ Ausência Justificada
- 2. Profª. Ms. Sandra Andrea de Miranda \_\_\_\_\_ *Sandra*
- 3. Prof. Ms. Jacinto Pedro Pinto Leão \_\_\_\_\_ *Jacinto*
- 4. Profª. Ms. Rosemeire Ferrarezi Valiante \_\_\_\_\_ Ausência Justificada
- 5. Prof. Esp. Hilter Gomes Videira \_\_\_\_\_ *Hilter*
- 6. Profª Ms. Elizane Assis Nunes \_\_\_\_\_